



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

LEI Nº 3.707/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018

Denomina “Rio Chiquinho” o curso de água localizado no Distrito de São Francisco, neste Município de Chopinzinho – PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 017/2018 de autoria dos Vereadores Nereu Hengen e Rogerio Pereira dos Santos e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica denominado “Rio Chiquinho” o curso de água localizado no Distrito de São Francisco, município de Chopinzinho-PR, numa extensão de 2.730m, com as seguintes coordenadas: 25°49’38”S – 52°37’30”W / 25°49’03”S – 52°38’008”W; 25°49’09”S – 52°37’18”W / 25°49’07”S – 25°49’07” - 52°37’56”W.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº1607 de 16/05/2018